

Ata da **Plenária Ordinária nº. 507** do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS, realizada em **30 de novembro de 2021**.

Às oito horas e 40 minutos do dia trinta de novembro de dois mil e vinte e um, deu-se início à Plenária Ordinária nº 507 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS, realizada de forma virtual pelo aplicativo Cisco/Webex, coordenada pelo Presidente Irany Bernardes de Souza, **estando presentes os(as) Conselheiros(as):** Andreia Paz (DPE), Sabrina Pavani e Cláudia Alfama (FADERS), Elisandra Moreira (FUNDAÇÃO PROTEÇÃO), Fabiane Theobald Lorenzini e Cristina Rosa (CIEE/RS), Irany de Souza e Juliana Azevedo (SICDHAS), Simone Romanenco (SEC), Vera Rosane Vaz e Shamir Haim (FERGS), Mara Souza e Danusa Cunha (SEDUC), Berenice da Costa (ACPM Federação), Marco Abreu (OAB), Lisiane dos Santos (UBEA), Carlos Alberto Mariani (USBEE), Irene Boucinha (FASE), Ivonete Carvalho (DPGV/PC), Consuelo Garcia (AMENCAR), Karine Brum (BM), Simone Quadros (Fundação O Pão dos Pobres), Marcelo da Silva (FEAPAES), Jeanice Cardoso (SES), e Lauren Schmitt (Estagiária CEDICA). O presidente Irany iniciou a plenária realizando a leitura da pauta e dos assuntos a deliberar: **I - Aprovação das Atas nº 504, 505 e 506/2021; II - Apresentação do Expediente; III - Assuntos a Deliberar: a) Funcionamento das plenárias - Resolução nº 220/20 sobre o funcionamento do CEDICA/RS durante o período de calamidade pública em decorrência da pandemia mundial de COVID-19; b) Revogação da Resolução nº 271/2021 sobre a suspensão das atividades e convênios referentes aos recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA; c) Calendário de eventos para incluir no Plano de Comunicação CEDICA/RS, proposto pela Comissão de Mobilização e Articulação; d) Ofício GAB SEDUC N 1803-2021 em resposta ao Ofício 122-2021 do CEDICA/RS; IV - Assuntos Gerais: a) Relatos e encaminhamentos das Comissões Técnico-operacionais; b) Informes da Presidência; c) Assuntos Gerais: Plenária ordinária de dezembro – Confraternização.** Em seguida, a conselheira Lisiane solicitou a inclusão da deliberação da prestação de contas do 2º trimestre do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA de 2021 (ITEM E). **Em votação:** Aprovado por unanimidade. **I - Aprovação das Atas nº 504, 505 e 506/2021:** A ata nº 504/21 foi aprovada pelos presentes, com a abstenção do Presidente Irany. A ata nº 505/21 foi aprovada pelos presentes, com a abstenção do Presidente Irany. A ata nº 506/21 foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **II - Apresentação do Expediente:** Após leitura, o presidente informou que considerou pertinente encaminhar o projeto de alteração da Lei do CEDICA para revisão das Comissões Técnico-operacionais, considerando a mudança de algumas representações de conselheiros no colegiado, dúvidas quanto ao teor do projeto e a previsão de inclusão de Secretarias e com a exclusão da Defensoria Pública do Estado e Procuradoria Geral do Estado enquanto representação governamental. **Encaminhamento:** A discussão do Projeto de Alteração da Lei nº 9.831, de 19 de fevereiro de 1993 (atualizada pela Lei nº 12.484, de 12 de maio de 2006) será realizada na plenária ordinária de dezembro. Foi solicitado que a tabela dos expedientes do mês fosse encaminhada aos conselheiros. **III - Assuntos a Deliberar: a) Funcionamento das plenárias - Resolução nº 220/20 sobre o funcionamento do CEDICA/RS durante o período de calamidade pública em decorrência da pandemia mundial de COVID-19:** O presidente Irany informou que na reunião da comissão de gestores foi dialogado sobre a possibilidade de realizar

50 as reuniões plenárias de forma híbrida, devido as flexibilizações do Decreto Estadual
51 nº 56.199, de 18 de novembro de 2021, que altera o Decreto nº 55.882, de 15 de
52 maio de 2021. Encaminhamento: 1. Realizar as plenárias de forma híbrida, a partir
53 de janeiro de 2022. 2. Atualizar e revogar a resolução nº 220/2021. Votação:
54 Aprovado por unanimidade. A vice-presidente Simone Romanenco informou que o
55 Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente discutiu sobre a proposta
56 de ampliação do prazo da Resolução nº 264/2021 que dispõe sobre as orientações
57 aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente quanto aos
58 pedidos de inscrição/registro e manutenção de inscrição e à emissão de documentos
59 às Organizações da Sociedade Civil e da Administração Pública no âmbito da
60 política para crianças e adolescentes durante o período declarado de calamidade
61 pública em decorrência da pandemia de COVID-19. Encaminhamento: Foi solicitado
62 que a Comissão de Políticas Públicas analisasse a matéria e solicitasse
63 recomendação ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente –
64 CONANDA. **b) Revogação da Resolução nº 271/2021 sobre a suspensão das**
65 **atividades e convênios referentes aos recursos do Fundo Estadual para a**
66 **Criança e o Adolescente – FECA:** A conselheira Juliana relatou que o
67 Departamento dos Direitos Humanos e Cidadania – DDHC encaminhou Memorando
68 ao CEDICA solicitando a revogação da Resolução nº 271/21, tendo em vista que as
69 atividades da Coordenadoria de Políticas para a Criança e o Adolescente será
70 assumida pela servidora. Foi encaminhado ofício da Secretária Regina Becker ao
71 CEDICA, indicando a Servidora Juliana de Azevedo para responder pela
72 Coordenadoria. Juliana relatou que aceitou o desafio de Coordenar a Política para a
73 Criança e o Adolescente. O presidente Irazy informou que os empenhos podem ser
74 realizados até o dia 07 de dezembro. A vice-presidente Simone Romanenco
75 cumprimentou a servidora Juliana e manifestou-se favorável a revogação da
76 Resolução nº 271/21. Considerou importantes as estratégias realizadas pelo
77 colegiado, apesar das dificuldades em dialogar com a Secretaria de Igualdade,
78 Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social - SICDHAS. O presidente Irazy
79 informou que a Secretária Regina Becker é sensível a pauta da criança e do
80 adolescente. Encaminhamento: Revogação da Resolução nº 271/21 que dispõe
81 sobre a suspensão das atividades e convênios referentes aos recursos do FECA.
82 Votação: Aprovado por unanimidade. A conselheira Lisiane propôs a criação de uma
83 Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Termos de Referência. O
84 presidente Irazy informou que irá realizar reunião com a da Coordenadoria de
85 Políticas para a Criança e o Adolescente e encaminhará ofício para a Secretaria de
86 Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social - SICDHAS dar
87 andamento aos Termos de Referência e revisar os prazos. **c) Calendário de**
88 **eventos para incluir no Plano de Comunicação CEDICA/RS, proposto pela**
89 **Comissão de Mobilização e Articulação:** A conselheira Elisandra informou que o
90 material foi encaminhado para o conhecimento e contribuições dos conselheiros.
91 Solicitou apoio da Comunicação da SICDHAS na divulgação dos materiais propostos
92 pelo CEDICA. O presidente Irazy sugeriu que o CEDICA realizasse periódicos para
93 dar visibilidade e difundir a marca do Conselho. Ficou acordado que o calendário
94 poderá ser modificado ao longo dos meses. Encaminhamento: Aprovar o calendário
95 de eventos. Votação: Aprovado por unanimidade. **d) Ofício GAB SEDUC N 1803-**
96 **2021 em resposta ao Ofício 122-2021 do CEDICA/RS:** A conselheira Mara
97 realizou a relatoria do Ofício GAB SEDUC nº 1803-2021 e informou que referente
98 aos recursos financeiros utilizados para executar o Programa Nacional de

99 Alimentação Escolar - PNAE, recebido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da
100 Educação – FNDE e executados pelas escolas: As escolas devem prestar contas
101 até dia 15 de janeiro de 2022. O total de recursos para alimentação foi de R\$
102 62.102.636,80 (Sessenta e dois milhões, cem e dois mil, seiscentos e trinta e seis
103 reais e oitenta centavos) em 9 parcelas das 10 previstas. O Estado completou a
104 última parcela para que as escolas pudessem encerrar o ano com as 10 parcelas no
105 valor total de R\$ 71.620389,68 (Setenta e um milhões, seiscentos e vinte mil,
106 trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Propôs que seja
107 encaminhado ofício para a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, caso o
108 colegiado necessite de maiores informações. O presidente Irandy informou que não
109 consegue visualizar concretude na distribuição de kits de alimentos para os alunos e
110 suas famílias durante a pandemia. A conselheira Mara informou que em relação aos
111 kits de alimentos, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CEAE está
112 recebendo relatório sobre o número de estudantes atendidos que estão no ensino
113 presencial e remoto. A conselheira Berenice informou que está como presidente do
114 CEAE e que o PNAE obteve uma modificação, atendendo inclusive o Ensino Médio,
115 atualmente. Relatou que algumas escolas não possuem refeitório e que no ano de
116 2020 a SEDUC disponibilizou apenas uma remessa de cestas básicas, não sabendo
117 administrar o recurso ofertado. A SEDUC está há 3 meses tentando adquirir
118 remessa de alimentos da Agricultura Familiar, até o momento sem sucesso.
119 Algumas escolas estão utilizando 100% do recurso para a compra dos kits de
120 alimentação. Se sobrar recursos, o FNDE irá repassar menos recursos para o
121 Estado do Rio Grande do Sul. Apenas 30% dos recursos foram utilizados, as
122 escolas não estão utilizando por diversos fatores. O CEAE está há 3 meses tentando
123 agendar reunião com a Secretária de Estado da Educação. Faltam profissionais na
124 SEDUC para dialogar com as escolas. A conselheira Mara informou que algumas
125 escolas estão com déficit de funcionários, devido a atestados médicos e licenças. A
126 proposta da SEDUC é fornecer café da manhã, lanche e almoço nas escolas. A
127 conselheira Berenice colocou-se à disposição para encaminhar os relatórios para os
128 conselheiros avaliarem. A conselheira Lisiane considerou importante encaminhar os
129 questionamentos realizados pela conselheira Berenice via e-mail, no dia 11 de
130 novembro. O conselheiro Marcelo relatou que a não utilização de recursos é uma
131 falta de administração e gestão do Estado, Secretarias e escolas. Percebe que as
132 Coordenadorias Regionais de Educação – CREs não dialogam com a SEDUC.
133 Preocupa-se com a falta de diálogo das Secretarias Estaduais com o controle social.
134 Sugeriu acolher o relato da conselheira Berenice, antes dos recebimentos dos
135 relatórios do CEAE, devido a urgência da pauta. A conselheira Danusa ponderou
136 que a discussão não deve ser generalizada, pois existem escolas que estão
137 conseguindo realizar o gerenciamento dos recursos. As conselheiras Mara e
138 Berenice esclareceram como é realizado o repasse das verbas para a compra de
139 alimentação escolar e que há uma legislação específica para esta execução. A vice-
140 presidente Simone Romanenco relatou que o CEDICA vem tentando dialogar com a
141 SEDUC, propôs que outros atores fossem chamados. Sugeriu a realização de um
142 Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público, caso a SEDUC não
143 responde às solicitações. A conselheira Ivonete informou que estão desenvolvendo
144 no Departamento Estadual da Criança e do Adolescente – DECA ações para
145 erradicação do trabalho infantil, que teve um aumento gradativo na pandemia, para
146 além disto estão recebendo inúmeras denúncias de violência sexual contra crianças
147 e adolescentes. Destacou que o colegiado também possui corresponsabilidade no

148 não avanço das políticas públicas para este público e que é necessário dar
149 respostas para a sociedade. O presidente Irany solicitou que os dados apresentados
150 e discutidos na plenária cheguem até o CEDICA. A conselheira Andreia sugeriu
151 realizar reunião presencial com a Secretária de Estado da Educação, encaminhando
152 os registros, elementos e relatos da plenária, pois entende que é um caso de
153 improbidade administrativa. Encaminhamento: Solicitar com caráter de urgência
154 documentos do CEAE referente a situação apresentada na reunião plenária, quanto
155 às irregularidades que envolve o Programa Nacional de Alimentação Escolar –
156 PNAE e relatórios. E caso seja necessário, realizar audiência com SICDHAS,
157 SEDUC e Governador do Estado do RS. Votação: Aprovado por unanimidade. **e)**
158 **Prestação de Contas do 2º Trimestre do FECA de 2021:** A conselheira Lisiane
159 realizou a apresentação da Prestação de Contas do 2º trimestre, conforme anexo
160 desta ata. Informou que a devolução do Município de Nova Araça, não constará no
161 próximo trimestre, pois foi depositado equivocadamente para o FECA. Explicou que
162 a transferência realizada pela Secretaria da Fazenda é referente ao adiantamento da
163 X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que havia sido
164 repassado para o Tesouro Estadual. O conselheiro Marcelo questionou se há um
165 valor total dos convênios do Edital FECA. Lisiane informou que é necessário realizar
166 levantamento dos recursos previstos, para obter o valor real. A conselheira Juliana
167 comunicou que os Termos de Referência não serão executados neste ano, pois há
168 necessidade de reabrir os prazos para o recebimento de propostas e os empenhos
169 precisam ser executados até dia 07/12. Encaminhamento: Aprovação da Prestação
170 de Contas do 2º Trimestre do FECA de 2021. Votação: Aprovado por unanimidade.
171 **IV - Assuntos Gerais: a) Relatos e encaminhamentos das Comissões Técnico-**
172 **operacionais: 1) Orçamento e Fundos:** A conselheira Lisiane informou que a
173 Comissão realizou discussão sobre a Nota Técnica elaborada pela Comissão de
174 Legislação e Normas sobre o PL nº 211/2020 e respostas aos questionamentos dos
175 municípios. Sobre o PL nº 211/2020 propuseram que as competências
176 socioemocionais fossem contempladas. O presidente Irany informou que o Governo
177 do Estado do RS já está implementando as câmeras e equipamentos tecnológicos
178 nos órgãos de Segurança do Estado. **2) Mobilização e Articulação:** A conselheira
179 Elisandra realizou o informe sobre o Webinário Boas Práticas na FUNDAÇÃO
180 PROTEÇÃO: Cultivando a Cultura de Paz, que ocorrerá dia 09/12/2021. Informou
181 que participou dos eventos: “1º Seminário Diversidade Social e Segurança Pública:
182 Compreender para Avançar” e “I Semana Estadual de Prevenção da Gravidez na
183 Adolescência”. As conselheiras Karine e Elisandra, estarão responsáveis pelas
184 atividades do 1º semestre do calendário de eventos. **3) Políticas Públicas:** A
185 conselheira Ivonete informou que representou o CEDICA no XI Congresso –
186 Congresso Sul Brasileiro e que o colegiado foi o único órgão da mesa de abertura,
187 que não foi oportunizado espaço para fala. No evento foi discutida a Lei Geral dos
188 Conselheiros Tutelares e Marco Legal. Destacou que a Associação de Conselheiros
189 e Ex Conselheiros Tutelares do RS – ACONTURS não dá conta de realizar formação
190 a todos os Conselheiros Tutelares do Estado e que o CEDICA precisa se aproximar
191 da ACONTURS. Encaminhamento: Oficializar a ACONTURS sobre o espaço de fala
192 do CEDICA, em respeito ao papel do colegiado. **4) Especial de Acompanhamento**
193 **do Comitê de Participação Adolescente - CPA:** A conselheira Lisiane informou
194 que realizou reunião com os adolescentes do CPA, no dia 22/11/2021 e que o
195 Comitê irá participar da Plenária Ordinária de dezembro. **5) Medidas**
196 **Socioeducativas e de Proteção:** A conselheira Sabrina Pavani informou que a

197 Comissão não se reuniu, devido a uma atividade pré-agendada da gestora. **b)**
198 **Informes da Presidência:** Os informes foram realizados na leitura dos expedientes.
199 **c) Assuntos Gerais: Plenária ordinária de dezembro – Confraternização:** O
200 presidente Irany informou que na reunião da Comissão de Gestores ficou definido
201 que as conselheiras Lisiane, Elisandra e a vice-presidente Simone Romanenco irão
202 preparar uma celebração de encerramento na Plenária Ordinária de dezembro.
203 Nada mais havendo a constar, eu Thanise Falcão, lavrei a presente ata, que
204 subscrevo com o Presidente Irany de Souza.
205



206
207 Thanise Falcão
208 Secretária do CEDICA/RS
209



Irany Bernardes de Souza
Presidente do CEDICA/RS



CEDICA-RS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS

2º TRIMESTRE

Abril, Maio e Junho

FECA 2021

VALORES ARRECADADOS POR MEIO DE DOÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS:

R\$ 58. 340,22

VALOR DEVOLVIDO POR ENTIDADES E PREFEITURAS MUNICIPAIS REFERENTE A PRESTAÇÃO
DE CONTAS:

R\$ 8. 610,18

TOTAL DE PAGAMENTOS REFERENTE AOS CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS:

R\$ 160.445,78

O VALOR CONSTANTE NA CONTA DE INVESTIMENTO DO FUNDO 31 DE JUNHO DE 2021:

R\$ 6.503.631,48

CONTROLE DE DOAÇÕES - FECA				
NOME	CNPJ	DATA	Forma de pagamento	VALOR
Sul Service Sev Especializados	05.017.262/0001-82	01/04/2021	TED	1 000,00
Sul Service Sev Especializados	05.017.262/0001-82	27/04/2021	TED	1 000,00
Direção Geral Banrisul	92.702.067/0001-96	07/05/2021	Depósito	55 340,22
Sul Service Sev Especializados	05.017.262/0001-82	01/06/2021	TED	1 000,00
TOTAL				58 340,22

CONTROLE DE DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - FECA

NOME	CNPJ	DATA	Forma de pagamento	VALOR	C
Centro de defesa dos direitos da criança e do adolescente	09.453.262/0001-86	13/05/2021	Guia de arrecadação	22,09	2
Amencar - Associação do apoio a criança e ao adolescente	89.814.198/0001-50	31/05/2021	Guia de arrecadação	159,20	2
Município de Nova Araca	87.502.902/0001-04	17/06/2021	Guia de arrecadação	1 578,74	2
Secretaria da Fazenda	87.958.674/0001-81	06/05/2021	Transferência	6 850,15	
TOTAL				8 610,18	

Dentro do período houveram três pagamentos:

- Valor de R\$82.974,58 referente ao Convênio 3159/2020 (Fundo de Atendimento Socioeducativo do RS);
- Valor de R\$76.671,20 referente ao convênio 1831/2020 (Fundo de Atendimento Socioeducativo do RS); e
- Valor de R\$800,00 referente a adiantamento da servidora Juliana de Assis de Azevedo.

